

PORTARIA N.º 209 – P, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1585

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Luciana Costa dos Santos**, matrícula n.º 24, no período de 7/11 a 27/11/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00742/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 6 dias do mês de dezembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente